



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer official, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano	240\$	Semestre 130\$
A 1.ª série . . .	»	90\$	» 48\$
A 2.ª série . . .	»	80\$	» 45\$
A 3.ª série . . .	»	80\$	» 45\$

Avulso: Número de duas páginas \$80;
de mais de duas páginas \$90 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificações ao decreto n.º 27:083, que aprova e põe em execução o regulamento de uniformes e pequeno equipamento dos sargentos e praças da armada.

Rectificações ao decreto-lei n.º 27:207 que reorganiza os serviços do Ministério da Agricultura.

Ministério do Interior:

Decreto n.º 27:297 — Transfere uma verba para reforço da dotação consignada a despesas de deslocação (visitas dos governadores civis aos concelhos dos respectivos distritos).

Ministério das Finanças:

Declaração de ter sido, por despacho ministerial, autorizada a transferência de uma verba do orçamento.

Decreto n.º 27:298 — Altera a redacção de vários artigos da pauta de importação e elimina e introduz no índice remissivo da mesma pauta várias rubricas e respectivas remissões.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 8:561 — Estabelece a lotação de praças do activo e reformadas para o serviço da Escola Náutica.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Declaração de ter sido, por despacho do conselho de administração do porto de Lisboa, autorizado o reforço de uma verba do orçamento da Administração Geral do Porto de Lisboa.

Decreto n.º 27:299 — Reforça, por transferência de verba, a dotação consignada a ajudas de custo dos pagadores de obras públicas.

Ministério da Educação Nacional:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba do orçamento.

Ministério do Comércio e Indústria:

Decreto n.º 27:300 — Autoriza a transferência de uma verba a fim de reforçar a verba para despesas de transportes da Bolsa de Mercadorias do Porto.

Ministério da Agricultura:

Declaração de terem sido, por despacho ministerial, autorizadas duas transferências de verbas do orçamento da Direcção Geral dos Serviços Agrícolas e da Inspeção Técnica das Indústrias e Comércio Agrícolas.

da Armada, Repartição do Pessoal, o decreto n.º 27:083, que aprova e põe em execução o regulamento de uniformes e pequeno equipamento dos sargentos e praças da armada, determino que no mesmo regulamento se façam as seguintes rectificações:

No artigo 17.º, n.º 6.º *Cordões para clarim.* —, onde se lê: «... borda...», deve ler-se: «... borda...».

No artigo 22.º, onde se lê: «... 0^m,5...», deve ler-se: «... 0^m,05...».

No artigo 29.º, *Apontador de alça directora.* —, onde se lê: «... centro de figura.»., deve ler-se: «... centro de figura (figura 55).».

No artigo 29.º, *Apontador de artilharia.* —, onde se lê: «... alça directora.»., deve ler-se: «... alça directora (figura 56).».

E bem assim determino que as figuras 55 e 56, já publicadas, fiquem sem efeito e sejam substituídas, respectivamente, pelas duas que acompanham estas rectificações.

Em 17 de Novembro de 1936. — *António de Oliveira Salazar.*

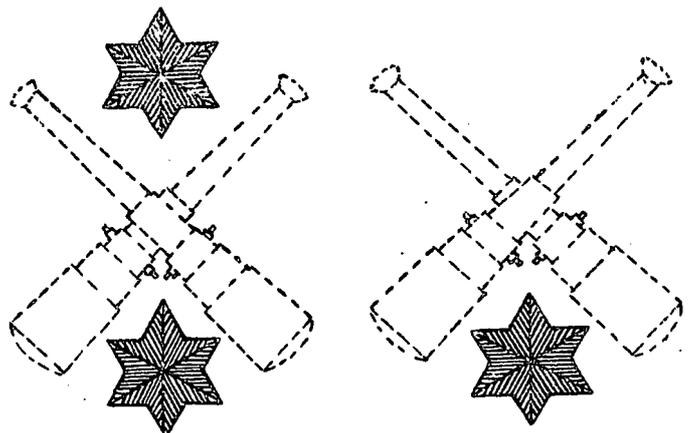


Fig. 55

Fig. 56

Tendo sido publicado com inexactidões, no *Diário do Governo*, n.º 269, 1.ª série, de 16 do corrente, pelo Ministério da Agricultura, Gabinete do Ministro, o decreto-lei n.º 27:207, determino que se façam as seguintes rectificações:

No n.º 2.º do artigo 65.º, onde se lê: «... a que se refere mico-Analíticos;», deve ler-se: «... a que se refere o número anterior;».

No artigo 144.º, onde se lê: «5.ª secção. — Serviços laboratoriais, que serão...», deve ler-se: «§ único — Os serviços laboratoriais serão...».

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Tendo sido publicado com inexactidões, no *Diário do Governo* n.º 240, 1.ª série, de 13 de Outubro findo, pelo Ministério da Marinha, Superintendência dos Serviços